



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 279/2005
12/09/2005

DISPÕE SOBRE AJUSTE DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CRCMG, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/2003 de 27/06/2003 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder ao ajuste da Reformulação Orçamentária da Despesa do mês de junho de 2005;

R E S O L V E AD REFERENDUM:

Art. 1º - Ajustar o recurso utilizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2005, conforme Resolução nº 277 de 24 de junho de 2005, no valor de R\$ 1.502.700,00 (um milhão, quinhentos e dois mil e setecentos reais).

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, excesso de arrecadação e anulações parciais e/ou totais de diversas rubricas, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º – As mutações ocorridas no acompanhamento orçamentário (despesas e receitas), por ocasião dos ajustes no orçamento, devem ser lançadas no grupo 9 – equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2005.

Contador NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
Presidente